

PORTARIA N.º 44 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **GILCIMAR BERNARDE JUNIOR** ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE COMPRAS LICITAÇÕES**, com efeitos a contar a partir desta data.

ART. 2º Esta portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 19 de Fevereiro de 2024.


HELIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal de Calmon

*Publ. em 02m
19/02/24
Bruno Michel*